LEI ORDINÁRIA Nº 2.123, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DENOMINA DE RUA IDA RODRIGUES DO LIVRAMENTO A VIA PÚBLICA ATUALMENTE IDENTIFICADA COMO RUA 1077, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE ARMAZÉM (SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Armazém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Jamir Michels Mendes, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Ida Rodrigues do Livramento** a via pública atualmente identificada como **Rua 1077**, localizada no **Bairro São Francisco**, no Município de Armazém, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a devida atualização dos registros cadastrais, mapas oficiais, placas indicativas e demais documentos administrativos que façam referência à referida via pública.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armazém, SC, 24 de fevereiro de 2026.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2026.02.24 12:03:22 -03'00'

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal